



CLIPPING INTERNET
16/07/2021 ATÉ 16/07/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG VIANENSIDADES.....	1
	1.2 SITE IMPERLOVE.....	2
2	CNJ	
	2.1 SITE CNJ.....	3
3	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	3.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	4
	3.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	5
	3.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	7
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	8
	4.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	9
	4.4 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	10
	4.5 SITE DIREITO DESCOMPLICADO.....	11
	4.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	13
6	ESMAM	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	15
	7.2 SITE PORTAL GUIGUI.....	16
8	PRECATÓRIOS	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	17
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	18

STJ suspende liminar do TJMA de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

16 de julho de 2021 Aldir Dantas

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, suspendeu a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com uma construtora. Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de “prejuízo considerável”, afetando a prestação de serviços públicos.

“Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores”, explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJ-MA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão à ordem administrativa e econômica

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJ-MA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJ-MA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbação dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual.

Com informações da assessoria de imprensa do STJ.

Lista de habilitados para recebimento de precatórios

15 de julho de 2021 0

FacebookTwitterWhatsAppTelegramO Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, publicou nesta semana lista dos credores habilitados ao acordo direto com o Estado do Maranhão, com base no Edital-PGE/MA n° 01/2020, que convocou os interessados, titulares de precatórios dos orçamentos de 2014, 2015 e 2016 para recebimento de seus créditos, com realização de acordo com o ente estatal, conforme permissivo constitucional, previsto no art. 102 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

No total, 189 precatórios foram deferidos para pagamento de créditos em acordo direto com o Estado do Maranhão, dentre os quais, nove referentes ao orçamento de 2014, 157 do orçamento de 2015 e 23 do orçamento de 2016.

No edital publicado, expedido pelo juiz gestor da Coordenadoria de Precatórios, André Santos, constam informações relativas às próximas fases, tais como prazo para impugnação à lista de habilitados e credores contemplados no montante destinado ao acordo.

Baixe aqui a lista.

Presidente Lourival Serejo recebe juíza de Timon e juiz de Coelho Neto

A reunião aconteceu no gabinete da Presidência

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu, no gabinete da presidência, nesta sexta-feira (16), a juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes (diretora do Fórum de Timon) e o juiz Paulo Brasil Menezes (diretor do Fórum de Coelho Neto).

ocasião, a juíza Raquel Menezes – também acompanhada do juiz Marco Adriano, que representou a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) – manifestou-se sobre pleito para instalação da 3ª Vara Criminal na Comarca de Timon. O pedido tramita em processo administrativo no Digidoc, com pareceres favoráveis de unidades do Tribunal e Corregedoria Geral da Justiça.

A magistrada justificou a necessidade de urgência na instalação da unidade judicial, por conta do crescimento das demandas criminais na comarca. O desembargador Lourival Serejo mostrou-se receptivo em relação ao pleito e afirmou que reunirá esforços no sentido de instalar a unidade judicial ainda este ano.

DESINFORMAÇÃO

Durante a reunião, o juiz Paulo Brasil Menezes também apresentou sugestão para elaboração de um projeto institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão de combate à desinformação. “A ideia é colaborar para o aprimoramento das informações institucionais, para que sejam sempre de qualidade, precisas, que não gerem dúvidas sobre a veracidade, tanto no contexto externo, do Judiciário para com a sociedade, para aproximar o cidadão das decisões e atos do Tribunal, quanto para o público interno”, explicou.

Participaram da reunião, o juiz Raimundo Bogéa (auxiliar da Presidência) e o juiz Ferdinando Serejo (diretor de Tecnologia da Informação da AMMA). As informações são do TJMA.

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, suspendeu a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com uma construtora.

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de “prejuízo considerável”, afetando a prestação de serviços públicos.

“Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores”, explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJ-MA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão à ordem administrativa e econômica

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJ-MA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJ-MA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbação dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual.

Desembargador aposentado é vítima de assaltado em São Luís

Não somente os moradores dos bairros de classe baixa e média vê o índice de assaltos crescendo, mas também os de áreas nobres da capital maranhense. E essa insegurança que mostra falhas por parte do Sistema de Segurança Pública, pasta gerida pelo delegado Jefferson Portela, tem deixado, também, atormentado aqueles que residem na Península da Ponta da Areia. A mais recente vítima da criminalidade...

STJ barra expedição de precatório milionário contra a Prefeitura de SLZ

Sérgio Lima/Poder360

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu, nesta semana, a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com a construtora Brecil, do Ceará.

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de “prejuízo considerável”, afetando a prestação de serviços públicos.

“Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores”, explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJMA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJMA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJMA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbção dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual.

Leia aqui a íntegra da decisão.

TJ DIVULGA LISTA DE CREDORES HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DE PRECATÓRIOS

No total, 189 precatórios foram deferidos para pagamento de créditos

Por Isaias Rocha

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, publicou nesta semana lista dos credores habilitados ao acordo direto com o Estado do Maranhão, com base no Edital-PGE/MA nº 01/2020, que convocou os interessados, titulares de precatórios dos orçamentos de 2014, 2015 e 2016 para recebimento de seus créditos, com realização de acordo com o ente estatal, conforme permissivo constitucional, previsto no art. 102 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

No total, 189 precatórios foram deferidos para pagamento de créditos em acordo direto com o Estado do Maranhão, dentre os quais, nove referentes ao orçamento de 2014, 157 do orçamento de 2015 e 23 do orçamento de 2016.

No edital publicado, expedido pelo juiz gestor da Coordenadoria de Precatórios, André Santos, constam informações relativas às próximas fases, tais como prazo para impugnação à lista de habilitados e credores contemplados no montante destinado ao acordo.

Baixar aqui a lista.

TJMA CONCEDE MEDALHA ANTONIO VELLOZO PARA O BISPO EMÉRITO DE VIANA, DOM XAVIER GILLES

BY ADMIN15/07/2021290

A medalha foi entregue em reconhecimento pela luta em prol da justiça no Maranhão

foto/divulgação: Ribamar Pinheiro

“A luta pela Justiça tem sua fonte no evangelismo de Jesus”. Com essa declaração, o bispo emérito de Viana, Dom Xavier Gilles de Maupeou D’Ableiges, definiu a essência de sua missão, agradecendo ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), pelo recebimento da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo, nesta terça-feira (13), na Casa Episcopal, em São Luís.

A medalha foi entregue pelas mãos do desembargador Raimundo Barros, autor da indicação da outorga da comenda, com aprovação unânime dos desembargadores e desembargadoras, na sessão plenária do dia 11 de outubro de 2017.

A concessão da medalha foi abalizada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, acompanhado pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha (então presidente da Corte quando da outorga da medalha); pelo arcebispo emérito de São Luís, Dom José Belisário; pelo arcebispo nomeado de São Luís, Dom Gilberto Pastana de Oliveira, que tomará posse no dia 18 de julho; pelo diácono Renato Fontoura (servidor do TJMA) e pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

A medalha - instituída pela Resolução nº 572013 - é concedida a personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

Para o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, o exemplo de luta pela justiça do bispo Dom Xavier “é um estímulo de resistência para a sociedade no momento em que vivemos hoje, uma vez que, é preciso coragem para lutarmos pelo ideal democrático, assim como o bispo Xavier, que naquela época se levantou”.

O desembargador Cleones Carvalho ressaltou que a comenda representa “um reconhecimento do Poder Judiciário para quem luta pela justiça e faz dela um ideal”. O magistrado explicou que “quem cumpre essa tarefa, que é primeiramente dever do Judiciário, evidentemente tem o direito de receber a medalha do Poder Judiciário”, destacou.

O magistrado acrescentou ainda, dirigindo-se ao Bispo Dom Xavier: “a medalha é um reconhecimento pela luta que o senhor teve quando preso, na busca pela justiça e por uma justiça maior, a justiça do reino de Deus”, destacou. Em 1971, o religioso foi preso pelo regime militar acusado de comunismo.

Para o desembargador Raimundo Barros, o reconhecimento e gratidão vem desde a época escolar, quando aluno no Ginásio Bandeirante, instituição onde atuou o bispo Dom Xavier. “Eu sou uma semente daquele trabalho, daquele processo educacional, assim como vários da minha geração. Sou resultado desse trabalho

pedagógico e eclesial que fazia o bispo Dom Xavier e o padre José Antonio Monteiro”, ressaltou o desembargador, concluindo de forma emocionada, “o grande reconhecimento é este: dizer que somos parte do trabalho que Dom Xavier fez”.

SOBRE O BISPO DOM XAVIER

Dom Xavier, nascido na França em 1935, tem sua atuação destacada na luta pelos Direitos Humanos. Quando diácono, sentiu-se chamado a ser missionário. Foi ordenado sacerdote em 1962. Veio para o Brasil no mesmo ano de sua ordenação. .

Em 1971, o religioso foi preso pelo regime militar acusado de comunismo. “A fé, o testemunho e a mensagem de Jesus Cristo invertem os valores da sociedade. A sociedade se firma nos valores ter, poder e prazer. E Jesus disse: ‘Seja misericordioso, acolhe o teu irmão, liberta o pobre das cadeias da escravidão’. Havíamos recebido da igreja uma missão. Não havia, portanto, como parar uma missão recebida por nós sacerdotes só por medo”, disse dom Xavier.

Nomeado bispo auxiliar de São Luís (MA) em 1995, permaneceu no cargo até 1998, quando foi nomeado bispo da diocese de Viana. Dom Xavier foi também vigário geral da arquidiocese de São Luís e moderador da Cúria. No interior, dedicou-se ao trabalho com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Fonte: Portal do TJ

Corregedoria Nacional retoma inspeções presenciais no segundo semestre

A Corregedoria Nacional de Justiça irá reestabelecer as inspeções presenciais nos tribunais a partir de 13 de setembro. A Portaria CNJ n. 57/2021 traz o calendário completo do segundo semestre.

No Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), será de 13 a 17 de setembro. No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), de 27 de setembro a 1º de outubro. No Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), ocorrerá nos dias 4, 6, 7 e 8 de outubro. No Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), de 18 a 22 de outubro.

Entre 8 e 12 de novembro, é a vez do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). No Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), de 22 a 26 de novembro. E, por fim, no Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), nos dias 6, 7 e 9 de dezembro. Apenas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) a inspeção será realizada a distância, nos dias 9, 10 e 12 de agosto.

A Portaria CNJ n. 18/2021 havia suspenso as inspeções agendadas nas corregedorias da Justiça Estadual no primeiro semestre deste ano por conta da tendência de alta no contágio e nos óbitos pela Covid-19 no Brasil. Ficam revogadas as Portarias 61/2020 e 15/2021, da Corregedoria, que traziam os calendários anteriores.

Inspeções

As inspeções estão previstas no Regimento Interno do CNJ e buscam verificar o funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades. As visitas resultam na produção de relatórios que apontam as deficiências e as boas práticas encontradas. Em alguns casos, a Corregedoria Nacional de Justiça instaura sindicância investigativa para aprofundar fatos percebidos como graves apontados em relatório de inspeção ou correição.

Os procedimentos de fiscalização podem contar com o apoio de servidores e magistrados de Tribunais e de técnicos de órgãos como Controladoria Geral da União (CGU), Receita Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e Tribunais de Contas.

Carolina Lobo
Agência CNJ de Notícias

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

15 de julho de 2021, 21h16

ImprimirEnviar

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, suspendeu a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com uma construtora.

Miguel OliverrMunicípio de São Luís, capital do Maranhão

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de "prejuízo considerável", afetando a prestação de serviços públicos.

"Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores", explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJ-MA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão à ordem administrativa e econômica

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJ-MA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJ-MA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbação dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual. Com informações da assessoria de imprensa do STJ.

[Clique aqui para ler a decisão](#)

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

Por Marcio Vilhena - julho 15, 2021 054

[Ver em PDF](#)

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu nesta terça-feira (13) a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com uma construtora.

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de “prejuízo considerável”, afetando a prestação de serviços públicos.

“Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores”, explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJMA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão à ordem administrativa e econômica

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJMA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJMA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbação dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual.

Leia a decisão na SLS 2.967.??

Governo promove reunião para traçar estratégias de combate à intolerância religiosa

Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Igualdade Racial (SEIR), promoveu, na quarta-feira (14), uma reunião interinstitucional de escuta dos povos de terreiros.

15/07/2021 14h5520

Por: ImperloveFonte: Secom Maranhão

Gerson Pinheiro visitou um dos terreiros que sofreu ataques recentemente
(Foto: João Paulo Soares)

Gerson Pinheiro visitou um dos terreiros que sofreu ataques recentemente

(Foto: João Paulo Soares)

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Igualdade Racial (SEIR), promoveu, na quarta-feira (14), uma reunião interinstitucional de escuta dos povos de terreiros sobre os recentes casos de intolerância e violência contra casas de matriz africana.

Somente neste ano, quatro casos de ataques a terreiros foram registrados pela SEIR. O número já é praticamente o mesmo de casos registrados durante todo o ano de 2020, com cinco casos. Na reunião, a Secretaria foi representada pela secretária adjunta Socorro Guterres e pelo gestor de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Sebastião Cardoso Júnior.

“Nós estamos buscando estratégias e soluções conjuntamente para que possamos responsabilizar as pessoas que cometeram esses delitos de racismo religioso, e que portanto precisam ser penalizados. Estamos buscando ainda a garantia de direitos e da vida, das lideranças de religião de matriz africana, que estão tendo as suas casas agredidas. Esta é a vontade e a determinação do Governo do Estado”, afirmou a Secretária-Adjunta, Socorro Guterres.

Presença de pais e mães de santo

(Foto: João Paulo Soares)

Participaram da reunião pais e mães de santo, movimentos e entidades sociais, RENAFRO, o titular da Delegacia de Combate aos Crimes Raciais e de Intolerância Religiosa, Agnaldo Timóteo; a presidente da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/MA, Alda Fernanda Bayma; o coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, Juiz Marco Adriano; o diretor para Assuntos Institucionais do Ministério Público do Maranhão, promotor José Márcio Maia Alves; a coordenadora do Núcleo de Promoção da Diversidade do MP-MA, promotora Samira Mercês dos Santos; a defensora pública Clarice Viana Binda; o professor e pesquisador Jorge Serejo, além de membros da Comissão da Verdade da Escravidão Negra (OAB-MA), Comissão Nacional da Igualdade Racial, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e Secretaria de Estado da Cultura (Secma), entre outras entidades.

Os casos de ataques a terreiros e casas, registrados em São Luís recentemente, estão sendo investigados pela Delegacia de Combate aos Crimes Raciais e de Intolerância Religiosa e durante o encontro foi apresentado em que estágio estão as investigações para a identificação dos autores.

Ao final do encontro, foram definidos os seguintes encaminhamentos: elucidação dos crimes cometidos e punição aos culpados, realização de audiências públicas sobre o tema na Assembleia Legislativa e Câmara Municipal, criação do Conselho Estadual de Religiões de Matriz Africana, realização de campanhas educativas, parceria com a Secma para fortalecimento de atividades culturais e retomar o protocolo de proteção às

religiões de matriz africana

Apoio da SEIR

Recentemente, o secretário de Estado da Igualdade Racial, Gerson Pinheiro, esteve em um dos terreiros atacados, o do Pai Lindomar, no bairro Anjo da Guarda, em São Luís, onde reforçou o compromisso do Governo do Estado e da Secretaria em incentivar a elucidação dos crimes cometidos e trabalhar no combate à intolerância religiosa.

Sobre precatórios

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou a lista dos credores habilitados ao acordo direto com o Estado do Maranhão, com base em edital, que convocou os interessados, titulares de precatórios dos orçamentos de 2014, 2015 e 2016 para recebimento de seus créditos, com realização de acordo com o ente estatal. No total, 189 precatórios foram deferidos para pagamento de créditos em acordo direto com o Estado do Maranhão, dentre os quais, nove referentes ao orçamento de 2014, 157 do orçamento de 2015 e 23 do orçamento de 2016.

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de "prejuízo considerável"
16/07/2021 às 08h29

STJ suspende expedição de precatório milionário contra Prefeitura de São Luís

Divulgação

BRASÍLIA - O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu nesta terça-feira (13) a expedição de um precatório de R\$ 4,4 milhões contra a Prefeitura de São Luís, relativo à dívida com uma construtora.

Segundo o ministro, a manutenção da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que permitiu a expedição do precatório coloca as finanças públicas de São Luís em situação de "prejuízo considerável", afetando a prestação de serviços públicos.

"Considerando se tratar de decisão proferida em caráter liminar, a prudência determina que se aguarde a manifestação colegiada do referido tribunal antes de se autorizar tamanho dispêndio de valores", explicou o magistrado.

Inicialmente, a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís revogou um despacho para a expedição do precatório e pediu esclarecimentos quanto ao valor determinado nos cálculos, de R\$ 4,4 milhões.

A empresa, alegando que já teria direito ao precatório, recorreu da decisão. O desembargador relator do caso no TJMA deferiu o pedido da empresa e suspendeu os atos que impossibilitavam a expedição do precatório.

Grave lesão à ordem administrativa e econômica

Na sequência, a prefeitura ingressou com o pedido de suspensão no STJ. Alegou que a manutenção da decisão do TJMA tem o potencial de causar sérios prejuízos ao município.

O presidente do STJ, ao analisar o caso, disse que o município conseguiu demonstrar com clareza o risco de danos à ordem administrativa e econômica.

De acordo com Humberto Martins, a prefeitura fundamentou adequadamente o pedido de suspensão, sustentando que a liminar do TJMA não analisou vários aspectos controversos da questão: a possível exacerbação dos honorários advocatícios; a alegada invalidade do acordo, por incompetência da autoridade; e a existência de decisão transitada em julgado na Justiça Federal.

O ministro disse que todos esses fatos evidenciam o risco de lesão à economia pública, o que justifica a suspensão da expedição do precatório até a conclusão do processo na Justiça estadual.

Webinário do TJ

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Escola de Magistratura promoverão o Webinário “Alinhamento da GPJ 2021 às Metas Nacionais”, dia 26 de julho, às 15h, com transmissão ao vivo no canal EAD ESMAM, no YouTube. O evento apresentará aos magistrados e servidores as regras gerais aplicadas às metas judiciais, bem como demonstrará a aplicação das fórmulas de cálculo e o acesso aos relatórios do sistema Jurisconsult. Serão esclarecidos também os problemas mais frequentes apresentados pelas unidades ao longo do período de apuração.

Judiciário passa a ter 50% de servidores em trabalho presencial

16/07/2021 03:03:00

A Portaria-GP - 4872021, que eleva de 25% para 50% o número máximo de servidores em trabalho presencial no Poder Judiciário maranhense, começou a vigorar nesta quinta-feira (15). O documento assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, disciplina o atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, em face do atual cenário epidemiológico de Covid-19 no Estado.

Dentre as considerações feitas pelo presidente do TJMA ao tomar a medida estão o avanço do ritmo da vacinação no Maranhão e a conseqüente queda do número de novos casos e internações na rede hospitalar, segundo informes epidemiológicos atualizados fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde, além da flexibilização das medidas restritivas de enfrentamento à Covid-19, veiculada por meio do Decreto Estadual nº 36.829, de 2 de julho de 2021.

De acordo com outro documento, o Ato da Presidência - GP - 132021, publicado no começo de abril, o horário de funcionamento do Poder Judiciário permanecerá das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, enquanto mantido ou prorrogado o horário especial de trabalho, em razão da pandemia da Covid-19.

Já o artigo 1º da portaria assinada na última segunda-feira determina que as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário maranhense permanecerão em trabalho presencial, no horário das 8h às 15h, até ulterior deliberação, com, no mínimo, dois servidores por unidade ou órgão, respeitado o limite máximo de 50% dos seus quadros, mediante sistema de rodízio definido por gabinete, secretaria, diretoria, unidade judiciária e administrativa do 1º e 2º graus.

A partir das 15h, o expediente prosseguirá até as 18h, cumprindo o horário que determina o Ato da Presidência - GP - 132021.

As pessoas que compõem o grupo de risco, inclusive as já vacinadas, continuarão, temporariamente, apenas em trabalho remoto. O ponto eletrônico continua suspenso.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O artigo 2º da Portaria-GP - 4872021 informa que o atendimento presencial aos profissionais da área jurídica e usuários em geral será no horário das 8h às 13h, mediante prévio agendamento junto à unidade judiciária ou administrativa respectiva, por e-mail ou telefone informados no site do Tribunal de Justiça, desde que comprovada a impossibilidade de prestação do serviço por meio do Balcão Virtual, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 10/2021.

Informa que os setores de Protocolo e Distribuição permanecerão atendendo de forma presencial no horário estabelecido no caput (enunciado), independentemente de agendamento.

O documento acrescenta que permanecem vigentes as disposições contidas na Portarias Conjuntas nº 34, de 18 de junho de 2020, nº 39, de 10 de julho de 2020, e nº 52, de 21 de setembro de 2020, naquilo que não confrontarem com os termos deste novo normativo.

TJMA divulga lista de credores habilitados para recebimento de precatórios

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, publicou nessa terça-feira (13), lista dos credores habilitados ao acordo direto com o Estado do Maranhão, com base no Edital-PGE/MA nº 01/2020, que convocou os interessados, titulares de precatórios dos orçamentos de 2014, 2015 e 2016 para recebimento de seus créditos, com realização de acordo com o ente estatal, conforme permissivo constitucional, previsto no art. 102 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

No total, 189 precatórios foram deferidos para pagamento de créditos em acordo direto com o Estado do Maranhão, dentre os quais, nove referentes ao orçamento de 2014, 157 do orçamento de 2015 e 23 do orçamento de 2016.

No edital publicado, expedido pelo Juiz Gestor da Coordenadoria de Precatórios, André B. P. Santos, consta informações relativas às próximas fases, tais como prazo para impugnação à lista de habilitados e credores contemplados no montante destinado ao acordo.

Procurador Geral de Justiça do Maranhão é recebido na Câmara Municipal de Imperatriz

Eduardo Nicolau veio trazer novidades do Ministério Público Estadual no combate a corrupção e criminalidade.

Autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público do Maranhão foram recebidos na manhã desta quinta-feira (15) em café da manhã na Câmara Municipal de Imperatriz, onde em visita institucional, o excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr. Eduardo Nicolau, juntamente com o Dr. Reinaldo Campos, vice-presidente da AMPEM (Associação do Ministério Público do Estado do MA) e o promotor Joaquim Ribeiro, estiveram levando novidades do MP na região do sul do Maranhão.

Um momento em que os legisladores puderam agradecer pela atuação da instituição na região e ouvirem mais sobre as atividades que serão desenvolvidas no novo prédio anexo das Promotorias, que sediará a 3ª Promotoria Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica, que atua no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) da Região Tocantina, juntamente com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado Regional (GAECO).

Pensando em garantir os direitos das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, foi anunciado pelo Procurador Geral, a intenção de construir em Imperatriz um posto de atendimento da Promotoria Distrital. Os parlamentares se colocaram à disposição para identificar o local mais apropriado para a instalação da Promotoria.

Com o objetivo de estreitar as relações entre as instituições, a recepção contou com a presença dos vereadores Bebê Taxista, Rogério Avelino, Berson do Posto, Fábio Hernandez, Jhony Pan, Adhemar Freitas Jr, Ricardo Seidel, Carlos Hermes, Zesiel Ribeiro, Terezinha Fernandes, Cláudia Batista, Chiquim da Diferro, Pimentel e o Presidente Alberto Sousa, além dos representantes do Judiciário.

Sidney Rodrigues/Karol Tragante - ASSIMP

Fotos - Fábio Barbosa